



ESTADO DO PARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº...022... de ...18... de .....dezembro..... de 1995...

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Belém, referente ao Exercício financeiro de 1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º — Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Belém, relativas ao exercício financeiro de 1990, constante do Processo de nº 845/95-CMB, que enfeixa o Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, anexo ao Processo nº 911506-00-TCM, aprovadas pela Resolução nº 3.205, de 03 de junho de 1993, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de dezembro de 1995.

Vereador PAULO ROBERTO  
Presidente

Vereador RAIMUNDO CASTRO  
1º Secretário

Vereadora MARIA DAS NEVES  
2º Secretário